



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



PARECER CONJUNTO Nº 43/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Em 04 / 09 / 2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

8 / 0 / 25 Votação

ASSUNTO: "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS E O FUNDO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

I - DO RECEBIMENTO DA MATÉRIA

Com base no Art. 78 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, seu Presidente no cumprimento do mesmo, encaminhou aos presidentes destas comissões, o Projeto de Lei nº 015/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, a fim de ser apreciado e emitido Parecer para votação em Plenário.

Deste modo, em cumprimento ao que preconiza o Art. 79, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seus membros, se reuniram e procederam a leitura do Projeto supramencionado.

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

II - DA CONCLUSÃO

Em 05 / 09 / 2025

9 / 0 / 25 Votação

O Projeto de Lei nº 015/2025, tem por objetivo criar e regulamentar o Conselho dos Povos Originários e Tradicionais, com a finalidade de articular e promover, no âmbito do Município de Lagoa da Confusão, as políticas públicas que visem respeitar, defender e ampliar os direitos e interesses dos Povos Originários e Tradicionais, bem como, criar o Fundo Municipal dos Povos Originários e Tradicionais destinado à captação e à aplicação de recursos a serem utilizados



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



segundo às deliberações do Conselho dos Povos Originários e Tradicionais, vinculado à Secretaria Municipal dos Povos Originários e Tradicionais.

Nesta esteira, os Relatores destas Comissões, conclui que, o referido Projeto de Lei, se encontra hábil a **APROVAÇÃO**, em sua total integralidade.

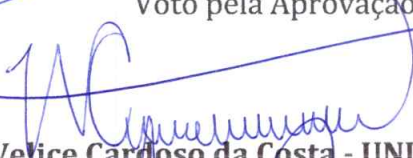
Posto isto, verifica-se que o Projeto de Lei trazido á colação para análise, reúne todos os **elementos formais** para sua tramitação legal perante esta Casa de leis.

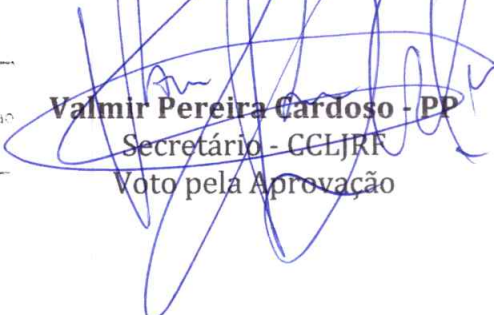
DOS VOTOS

Ante a manifestação expressa pelos relatores das comissões, os membros da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, aprovam o parecer que ora submetem ao plenário.

Este é o parecer que ora submetemos a apreciação do Plenário.


Raíza Rodrigues Borges Guimarães Carvalho - PDT
Presidente da CCLJRF
Voto pela Aprovação


Welice Cardoso da Costa - UNIÃO BRASIL
Relator da CCLJRF
Voto pela Aprovação


Valmir Pereira Cardoso - PP
Secretário - CCLJRF
Voto pela Aprovação

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 04 / 09 / 2025

810 / 20 Votação


Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 05 / 09 / 2025

910 / 20 Votação


Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Alberto Donato Gutierrez Paula -PL
Presidente da CECGCCDSA
Voto pela Aprovação

Denito Pereira de Carvalho -MDB
Relator da CECGCCDSA
Voto pela Aprovação

Valmir Pereira Cardoso - PP
Secretário - CECGCCDSA
Voto pela Aprovação

Iodete Coelho de Oliveira -PL
Presidente da CFOTFC
Voto pela Aprovação

Carlos Alexandre Soares da Cruz - PP
Relator da CFOTFC
Voto pela Aprovação

Romivaldo José Martins -UNIÃO BRASIL
Secretário - CFOTFC
Voto pela Aprovação

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 04 / 09 / 2025

810 / 20 Votação

Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 05 / 09 / 2025

910 / 20 Votação

Assinatura

SALA DAS COMISSÕES, AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.